

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 18 de julho de 2022 às 08h22
Seleção de Notícias

Época Negócios - Online | BR

Propriedade Intelectual

Taiwan acusa fornecedor chinês da Apple de roubar segredos comerciais 3

Terra - Notícias | BR

Denominação de Origem

Justiça europeia condena a Dinamarca na "batalha do queijo feta" 4

Marco regulatório | INPI

Ludmilla enfrenta problemas para usar a marca "Numanice" 5

Pirataria

É difícil convencer as pessoas de que pirataria é um problema 6

Folha de S.Paulo | BR

16 de julho de 2022 | Direitos Autorais

Notificação por violações de direitos autorais provoca controvérsia 8

MERCADO | FERNANDA BRIGATTI

16 de julho de 2022 | Marco regulatório | INPI

Fabricantes de esmalte brigam há oito anos por 'brownie' na Justiça 10

MERCADO

Migalhas | BR

ABPI

MIGALHAS nº 5.394 12

Taiwan acusa fornecedor chinês da Apple de roubar segredos comerciais

Taiwan vem intensificando esforços para impedir o que considera como atividades ilegais e clandestinas de empresas chinesas interessadas em roubar conhecimento técnico e talentos da ilha (Foto: Bagus Hernawan/Unsplash)

Promotores taiuaneses acusaram nesta sexta-feira um fornecedor chinês da Apple de roubar segredos comerciais de uma empresa de Taiwan e pinçar sua força de trabalho para conquistar encomendas da empresa norte-americana, em um caso que envolve 14 pessoas.

Taiwan vem intensificando esforços para impedir o que considera como atividades ilegais e clandestinas de empresas chinesas interessadas em roubar conhecimento técnico e talentos da ilha.

Os promotores de Nova Taipé disseram que após uma investigação de um ano e meio descobriram que a chinesa Luxshare Precision Industry teve como alvo a concorrente taiuanesa Catcher Technology "para entrar rapidamente na cadeia produtiva da Apple e obter ganhar encomendas".

A Luxshare atraiu equipe de pesquisa e desenvolvimento da Catcher na China com promessas de altos salários e roubou segredos comerciais da empresa de Taiwan, causando grandes perdas, disseram os promotores.

A empresa chinesa fez isso para poder "construir fábricas rapidamente e produzir em massa cases para iPhones, iPads e outros produtos", disse o comunicado.

A Luxshare não respondeu imediatamente a um pedido de comentário, nem a Apple.

Os promotores já acusaram 14 pessoas em conexão com o caso por quebra de confiança e violação de segredos comerciais para uso no exterior, acrescentaram.

"O departamento fará o possível para investigar esses casos para manter o bom desenvolvimento das empresas do nosso país e garantir a competitividade das indústrias nacionais."

A Catcher, que fabrica cases para iPhone e iPad, disse em comunicado que continua a implementar e otimizar a proteção de segredos comerciais e direitos de **propriedade** intelectual, e investigará qualquer ato que infrinja seus direitos e interesses. A empresa está cooperando com a investigação, acrescentou.

Em maio, as autoridades taiuanesas promoveram uma operação em 10 empresas e em centros de pesquisa e desenvolvimento no país que atuam sem aprovação e que são suspeitos de cooptarem ilegalmente engenheiros de chips e outros talentos da área de tecnologia.

Justiça europeia condena a Dinamarca na "batalha do queijo feta"

Embora seja produto de origem protegida desde 2002 e a denominação "feta" só possa ser usada para produtos gregos, a Dinamarca continuou usando a denominação em exportações de queijo para fora da UE. A Corte Europeia de Justiça, da União Europeia (UE), decidiu nesta quinta-feira (14/07) que a Dinamarca descumpriu as suas obrigações e violou os regulamentos europeus ao exportar queijo com o nome "feta", correspondente à área geográfica da Grécia, que é uma marca protegida na UE.

"A Dinamarca violou as suas obrigações ao não deixar de utilizar a designação "feta" para os queijos destinados à exportação para países terceiros", sentenciou a corte. De acordo com um comunicado do tribunal, que fica em Luxemburgo, o país escandinavo deveria ter "impedido e cessado" tal uso em seu território.

"Feta" é uma designação protegida a nível europeu desde 2002. Em uma decisão de 2005, a Justiça da União Europeia reservou o direito de chamar o emblemático queijo de ovelha "feta" apenas aos produtores estabelecidos na Grécia, rejeitando um recurso apresentado na época pela Alemanha e pela Dinamarca.

No entanto, a Dinamarca permitiu que seus pro-

dutores de queijo continuassem usando o nome ao exportar para fora da UE. Como consequência, a Comissão Europeia, com o apoio de Grécia e Chipre, recorreu à Justiça.

Tradição milenar grega

O tribunal europeu salienta que o regulamento protege a **denominação** de origem protegida (DOP) como "direitos de propriedade intelectual" e que no caso foi violado "o direito de propriedade intelectual na UE "mesmo se este produto se destina à exportação para países terceiros".

A Dinamarca deve agora cumprir a sentença o mais rápido possível. Se a Comissão considerar que o Estado-membro não cumpre a decisão, pode apresentar um novo recurso, desta vez solicitando sanções financeiras.

A Grécia reivindica o queijo feta como parte de sua herança cultural e, portanto, deseja manter a propriedade exclusiva do título. Atenas alega que o queijo salgado branco feito de leite de ovelha, ou de uma mistura de leite de ovelha e cabra já existe há 6 mil anos.

rw (Reuters, AFP)

Ludmilla enfrenta problemas para usar a marca "Numanice"

Nas redes sociais, Ludmilla contou que o projeto "Numanice" está ameaçado; entenda a questão judicial Foto: Instagram/@ludmilla / Famosos e Celebidades

Nesta quinta-feira, 14, Ludmilla usou as redes sociais para desabafar com os fãs a respeito de um problema judicial com o nome "**Numanice**", seu projeto de pagode - que tem um próximo show marcado em Fortaleza no dia 3 de setembro.

Ver essa foto no Instagram

Segundo a cantora, outra pessoa registrou a marca antes dela junto aos órgãos do governo. "Ô gente, corre aqui que tenho uma fofoca para vocês. Nosso culto, 'Numanice', está ameaçado! Me contaram que outra pessoa registrou a marca", comentou em seu perfil no Twitter.

O dono da marca, tá de boa, mas uma coluna me procurou hoje com essa notícia, justo quando eu tava pra anunciar mais um babado pra vocês. Pode uma coisa dessa? Enfim, em breve espero voltar com boas notícias. O nosso pagodinho já virou religião!

-- LUDMILLA (@Ludmilla) July 14, 2022

Lud também ressaltou que está atenta aos fatos. "Já

estou correndo para resolver com a minha equipe, mas quero que vocês mandem muita energia positiva. A nossa pregação não pode acabar", pediu aos fãs. "Enfim, em breve espero voltar com boas notícias. O nosso pagodinho já virou religião", concluiu a artista.

Vale dizer que o último show, realizado em Salvador, reuniu um público de 30 mil pessoas. Antes dela, apenas Beyoncé atingiu uma marca tão grande na capital em uma apresentação solo feminina.

Detalhes da marca

Segundo a coluna do Leo Dias, a artista e sua equipe tentaram, por duas vezes, legalizar a utilização do nome, mas tiveram ambos os pedidos negados. O motivo é que o registro está em uso há muito tempo por terceiros.

No despacho, divulgado pelo veículo, o instituto responsável pelo pedido de registro da marca informa que Ludmilla reproduz e/ou imita **patentes** em posse de outros. A marca, que também atua no segmento artístico, possuiu apenas uma diferença na grafia (Numa Nyce), portanto, o projeto de pagode segue de forma ilegal e fere as normas do **INPI (Instituto Nacional de Propriedade Industrial)**.

Publicidade

É difícil convencer as pessoas de que pirataria é um problema

O Código Penal é claro ao condenar a **pirataria**, mas o público não parece tão preocupado

Vamos voltar no tempo.

Anos 2000. Você alugou aquele filme que tanto queria na locadora do bairro. Após colocar o DVD no aparelho, uma cena começa quase de imediato. Nela, um homem vai a uma banca comprar filmes piratas. Uma negociação ocorre, o cliente diz estar sem trocado, mas o vendedor é insistente: "Eu troco pro senhor. Posso te dar o troco em bala?". Em seguida, o ambulante despeja balas de revólver na mão do cliente.

Se já não ficou claro, uma voz séria apresenta a moral da história. "O dinheiro que circula na **pirataria** é o mesmo que circula no crime organizado. **DVD** pirata é crime. Filme em DVD, só o original." E nem adianta tentar adiantar a cena ou pular para o menu: essa opção não funciona. Alguém achou que você **precisava** mesmo ver essa propaganda **anti-pirataria**.

Foto: Vitor Pádua / Tecnoblog / Tecnoblog

Esta é apenas uma de várias campanhas contra o consumo de filmes piratas que circulavam na época. A associação com o tráfico de drogas era uma constante, assim como a sugestão de que **DVDs** piratas danificavam aparelhos. A ideia é clara: apelar para possíveis consequências negativas da **pirataria** (verdadeiras ou não), não formular um argumento contra a cópia de filmes. Era a tentativa de usar o medo como método de convencimento.

Funcionou? Bem, essa é a parte que nos interessa aqui.

Crime ocorre, nada acontece

Pirataria é crime, pois viola o **direito** autoral (artigo 184 do Código Penal). Além de quem vende, o comprador também pode acabar enquadrado no crime de receptação (artigo 180), dependendo da interpretação. Nada disso é suficiente para coibir a venda de material pirata bem debaixo do nariz de todos.

A **pirataria** de filmes acabou migrando para o digital, via torrents e streamings ilegais. Mas, para além do audiovisual, os ambientes virtuais são terrenos férteis para oferta de itens piratas. Falamos recentemente no Tecnocast 250 sobre a **pirataria** nos marketplaces -- como Shopee, Enjoei e Mercado Livre --, e a dificuldade destas plataformas em lidar com o problema.

Só que a dificuldade maior é convencer o público. Nos exemplos coletados pelo **Tecnoblog**, os consumidores parecem estar cientes e satisfeitos com o que estão comprando. Se existe demanda por **produtos** piratas, haverá oferta. Mesmo que a lei diga que é errado.

A indústria, por sua vez, argumenta que a **pirataria** gera prejuízo. O **Fórum Nacional Contra a Pirataria** e a Ilegalidade projeta que o mercado irregular causou uma perda de quase R\$ 288 bilhões só em 2020. São produtos originais não comprados, serviços não assinados, impostos não arrecadados.

Talvez seja possível questionar um pouco esses valores. Afinal, a compra de um **produto** pirata não implica na **não** compra de um original. **Talvez** o original simplesmente não fosse adquirido. Da mesma forma, quem compra ou baixa material pirata pode vir, em outras ocasiões, a consumir estes produtos de maneira legal. Ainda assim, é inegável que **algum** prejuízo existe. Não existe crime sem vítima.

E é aqui que está o problema. É difícil convencer as pessoas sobre os impactos negativos da **pirataria**.

Mesmo em exemplos em que eles são muito claros. Falo por experiência própria.

Por quase dez anos, trabalhei em editoras produzindo **e-books**. Há várias etapas nesse processo: conversão para o formato digital, testes de usabilidade, novas revisões (a mudança de formato pode gerar erros no texto) e, por fim, o envio para as lojas tradicionais, como **Amazon, Kobo** e **Apple Books**. Em resumo: é uma atividade bem trabalhosa.

Nada disso impedia que amigos e familiares, todos cientes do que eu fazia, baixassem livros piratas disponíveis da **internet**. Alguns, inclusive, que eu havia produzido. Meus alertas sobre a remuneração dos profissionais envolvidos na cadeia do livro não eram suficientes para fazê-los rever suas ações. Baixar era simplesmente muito rápido, prático e, acima de tudo, **gratuito**.

Qual argumento é melhor do que não pagar nada?

Quando a **pirataria** é benéfica

Além do desafio de convencer as pessoas de que alguém perde com a **pirataria**, existem também casos que parecem dizer o oposto. Obras que, por serem pirateadas, tornam-se fenômenos culturais.

No Brasil, não há exemplo maior que o filme **Tropa de Elite**. Após vazar em 2007, ele foi assistido por cerca de 11 milhões de pessoas em **DVDs** piratas vendidos em todo o país. O lançamento nos cinemas acabou sendo um sucesso, e o filme ganhou uma sequência, tornando-se um dos longas nacionais de maior faturamento. A **pirataria** não atrapalhou em nada na trajetória do filme. Pelo contrário, ajudou a

Continuação: É difícil convencer as pessoas de que pirataria é um problema

promovê-lo.

Outro exemplo é o **PlayStation 2**. O sucesso do console pode ser explicado, pelo menos em parte, pela **pirataria**. Comprar um "Play 2" significava ter acesso a uma infinidade de jogos copiados ilegalmente e vendidos a preços muito acessíveis. Fora as modificações locais de games como Pro Evolution Soccer, que deu origem ao amado **Bomba Patch**. Impossível não associar a vida útil do PlayStation 2 à **pirataria**.

Esses exemplos fortalecem a noção de que o comércio de **produtos** piratas não é um grande mal. As campanhas **anti-pirataria** podem até associá-la à criminalidade, mas, na vida prática das pessoas, pode ser difícil enxergar essa relação. Para muita gente, especialmente num país desigual como o Brasil, a **pirataria** significa a possibilidade de acesso ao consumo. Quem quiser questionar sua prática, vai ter que lidar com essa realidade.

Pirataria nos marketplaces e na cultura é tema do Tecnocast

No episódio mais recente do Tecnocast, conversamos sobre a farra dos **produtos** piratas nos marketplaces, e como a prática da **pirataria** está inserida em nossa cultura.

ASSINE | Você pode ouvir o **Tecnocast** no Spotify, Google Podcasts, Apple Podcasts, Pocket Casts, Castbox, Overcast ou no seu player favorito.

Publicidade

Notificação por violações de direitos autorais provoca controvérsia

MERCADO

CIFRAS & DOWNLOADS

Entidades de defesa do consumidor e de proteção de dados consideram prática ação de 'Copyright troll'; escritórios defendem autuações

Fernanda Brigatti

SÃO PAULO O aviso em tom de ameaça chega antes por email e depois pelos Correios. Diz que o destinatário da notificação tem um prazo para pagar um valor ou um processo judicial será iniciado. A infração: violação de **direitos** autorais pelo download de um filme via **internet**.

A origem dessas notificações está em ações judiciais nas quais empresas que alegam ser detentoras desses direitos pedem às concessionárias de **internet** o acesso aos dados de usuários que, segundo elas, estariam violando a lei ao baixar filmes por meio de sites como uTorrent e BitTorrent.

E eles têm conseguido decisões antecipadas (liminares e tutelas de urgência) para acessar nomes, emails, endereços e telefones ligados a milhares de IPs (protocolo de **internet**, um tipo de endereço que identifica cada dispositivo conectado a uma rede).

Com informações, escritórios de advocacia disparam notificações extrajudiciais oferecendo acordos com valores entre R\$ 200 e R\$ 3.000, como compensação pelo que afirmam ser uma infração.

Para entidades como o Idec (Instituto de Defesa do Consumidor) e a Coalizão Direitos na Rede, trata-se de tipo de "pescaria" encabeçada pelo que consideram ser "copyright trolls", que aplicam à defesa dos **direitos** autorais as mesmas táticas agressivas dos brucutus da **internet**.

Elas também recomendam que os consumidores não respondam às notificações e não paguem os valores requisitados. O rosto formal desses trolls são os escritórios de advocacia que atuam a favor das produtoras nas ações, e que rejeitam denominação.

"É lamentável, estão tentando confundir essas ações com instituto do copyright troll. Há total direito dos detentores [em cobrar compensação]", afirma o advogado Márcio Gonçalves, do escritório que leva seu nome, responsável por milhares de notificações.

Joélcio Toner, do escritório Guerra IP, também signatário de outras milhares de notificações e autor de uma ação contra a Telefônica Brasil, diz que apenas representa os interesses de quem detém os direitos sobre as produções.?

"O posicionamento valorativo ou moral caberia a quem foi lesado. De qualquer modo, o nosso cliente disponibiliza de forma absolutamente legítima os arquivos de suas obras cinematográficas àqueles que são autorizados. A partir do momento em que há cópias, há uma infração", afirma. "Com todo respeito ao importante trabalho do Idec, mas isso não é uma questão de direito do consumidor."

No processo contra a Telefônica, Toner representa a Pml Process Management Ltd., empresa com sede em Chipre.

O pedido afirma que a empresa identificou, a partir de tecnologia forense, que certos IPs teriam usado sites de torrents para fazer o download ilegal de filmes. O argumento é o mesmo de outras ações do tipo. A lista de produções que teriam sido baixadas inclui títulos como "Ava", "Rambo: Até o Fim", "Hellboy" e "Dupla Explosiva".

O advogado não informa quantos usuários já tiveram

Continuação: Notificação por violações de direitos autorais provoca controvérsia

seus dados revelados por decisão judicial ?o número é protegido pela Lei Geral de Proteção de Dados, diz ele.

Mesmo nos processos em que não foi o autor, como os contra a Claro, o Guerra IP recebeu autorização para acessar os dados concedidos pela Justiça (o nome jurídico é o substabelecimento).

O processo mais recente inclui 66 mil IPs. Em outro, contra a Claro, 53 mil IPs foram identificados. A Vivo diz desconhecer a ação judicial. A Claro não comenta.

Para Luã Cruz, pesquisador do Programa de Telecomunicações e Direitos Digitais do Idec, não há dúvidas de que as ações judiciais e as notificações extrajudiciais sejam comportamentos trolls.

A solicitação dos dados não é ilegal, afirma, mas os métodos são questionáveis, pois não explicam a usuários ou Judiciário como foi feita a identificação e de que maneira os dados coletados estão sendo tratados.

Pedro Lana, pesquisador do Grupo de Estudos de **Direito** Autoral e Industrial da UFPR (Universidade Federal do Paraná) e secretário do Instituto Observatório do **Direito** Autoral (Ioda), diz que as empresas que solicitam os dados não são transparentes quanto aos procedimentos para identificação dos IPs.

Para Lana, que integra a Coalizão Direitos na Rede, há indícios de que essa coleta viole a legislação de proteção de dados. Ele também acha o método compatível com a classificação como troll porque desvirtua a finalidade da lei de **direitos** autorais, que é o estímulo da criatividade, ao aplicá-la a ameaças de litigância.

O advogado Christian Perrone, do ITS (Instituto Tec-

nologia e Sociedade), diz que os trolls se aproveitam do medo do usuário de ter uma consequência mais grave ao fato de o download ter sido realizado.

No caso das notificações, ele recomenda buscar descobrir se os direitos são legítimos antes de qualquer resposta. "Mas há sempre uma grande probabilidade de ser só um jeito de receber um dinheiro rápido."

A Folha conversou com duas pessoas notificadas por um desses escritórios. Ambas pediram para não serem identificadas pois decidiram não responder às notificações.

As duas contam que, ao receber o email, acharam que era tentativa de golpe. Dias depois, a notificação chegou pelos Correios. Usuária notificada em março diz ter convicção de que não baixou o filme. O problema, afirma, é que a notificação não traz nenhuma outra informação que permita confirmar a acusação.

O advogado Márcio Gonçalves defende as notificações e afirma que o procedimento pretende conscientizar o usuário sobre o **direito** autoral. Segundo ele, há acordos que nem envolvem pagamentos.

"É tudo tratado caso a caso, mas quem decide ignorar corre o risco de ser alvo de uma ação individual".

Para o Idec, o usuário deve ter em mente que esses pedidos estão baseados em uma situação jurídica nova e que não há possibilidade de enquadramento como crime, ou seja, na esfera penal, pois não houve a intenção de lucrar com o download.

No âmbito cível, o órgão de defesa do consumidor considera que os valores são desproporcionais, gerando enriquecimento ilícito.

Fabricantes de esmalte brigam há oito anos por 'brownie' na Justiça

MERCADO

Marcas disputam mercado de R\$ 2 bilhões com produtos de mesmo nome

"Madrugada" e nomes de origem gastronômica como "bombocado", "ganache", "brownie" e "rocamboles" estão no foco de uma disputa na Justiça que se arrasta há oito anos. De um lado, a marca Vult, hoje controlada pelo grupo Boticário, e de outro a Dailus, da fabricante Puella. Ambas estavam usando os mesmos nomes nos seus esmaltes.

Mas a Justiça acaba de dar razão à Vult. Segundo decisão da 5ª Vara Cível do TJ-SP (Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo), a Dailus deve interromper o uso das cinco denominações nos seus esmaltes, uma vez que a Vult tem o direito de explorar os nomes nesta categoria de produto.

A marca do grupo Boticário possui registro junto ao **INPI** (Instituto Nacional da Propriedade Intelectual) para uso exclusivo das expressões "bombocado", "ganache", "brownie", "rocamboles" e "madrugada" em esmaltes.

Pela decisão, a Dailus deve retirar seus esmaltes do mercado e pagar uma indenização de R\$ 25 mil, sob pena de multa diária de R\$ 2.000.

No centro da disputa das duas fabricantes de cosméticos, está um mercado que voltou a crescer neste ano no Brasil, depois de dois anos consecutivos de queda, por conta da pandemia, segundo dados da consultoria Euromonitor International. A venda de esmaltes no país neste ano deve girar em torno de R\$ 1,8 bilhão (US\$ 333 milhões).

O mercado nacional ?o segundo maior do mundo, só atrás dos Estados Unidos? é pulverizado, embora conte com grandes marcas no topo do ranking, como Risqué, da Coty, e Colorama, da L'Óreal.

A **Folha** apurou que outras marcas de esmaltes também usam nomes patenteados pela Vult: como a Top Beauty, com "ganache", e a Cora, com "rocamboles". Questionada se também vai acioná-las na Justiça, a Vult não respondeu.

Por meio da sua assessoria de imprensa, a marca do grupo Boticário enviou uma nota em que diz que "o processo reforça o compromisso da marca com os seus clientes e com o seu amplo portfólio de produtos" e que "os nomes utilizados pela concorrente devem ser alterados."

Justiça, no entanto, negou o pedido da Vult de condenação da marca Dailus por violação de "trade dress" (conjunto de imagem) das embalagens.

Segundo o acórdão, o laudo pericial concluiu que os esmaltes da Dailus são visualmente diferentes dos da Vult: "Ao contrário da Requerente [a Vult], [a Dailus] adota (i) tampa cilíndrica e alongada, sem angulação superior, na cor branca (ou, por vezes, na cor do esmalte); (ii) recipiente cônico, com base triangular; e (iii) duas aplicações da marca, em relevo, em duas das laterais do recipiente, bem como pelo fato de duas colidências [semelhanças entre marcas], como foi constatada nos objetos da lide, ser comum no segmento."

Pela decisão, a Puella, dona da Dailus, deve arcar com dois terços das custas e despesas do processo, enquanto a Vult paga o outro um terço.

De acordo com a sentença, "nos dias atuais, a marca não tem apenas a finalidade de assegurar direitos ou interesses meramente individuais do seu titular, mas objetiva, acima de tudo, proteger os adquirentes de produtos ou serviços, conferindo-lhes subsídios para aferir a origem e a qualidade do produto ou serviço, tendo por escopo, ainda, evitar o desvio ilegal de

Continuação: Fabricantes de esmalte brigam há oito anos por 'brownie' na Justiça

clientela e a prática do proveito econômico parasitário."

Questionada pela reportagem, a Puella informou, por meio de sua assessoria de imprensa, que "embora respeite as decisões judiciais, a empresa entende que neste caso houve claro equívoco de interpretação, na medida em que os termos cuja proibição se deu referem-se a 'cores' dos esmaltes, de uso comum", informou.

"Além disso, as cores utilizadas pela Dailus eram absolutamente distintas da concorrente", disse.

Esmalte 'brownie', da Vult, à esquerda, e esmalte 'brownie', da Dailus, à direita. Fabricantes de esmaltes brigam há oito anos pelo nome 'brownie' na Justiça - Divulgação

A empresa assegura, no entanto, que mudou os nomes das cores, interrompeu a produção e as vendas e

informou os distribuidores, solicitando a devolução dos estoques.

"A partir de agosto de 2018, solicitamos o recolhimento dos esmaltes 'bombocado', 'ganache', 'brownie', 'até a madrugada' e 'rocambolé'. Eles tiveram seus nomes alterados para 'doce de coco', 'gianduia', 'bolo de chocolate' e 'baile de máscaras', respectivamente. O esmalte rocambolé foi descontinuado na mesma data", diz a empresa.

Segundo a Puella, "o feito encontra-se em fase de cumprimento de sentença, aguardando decisão judicial quanto à impugnação oferecida pela Dailus."

A reportagem apurou, porém, que as buscas na internet por "esmalte brownie" ainda levam ao produto da Dailus.

MIGALHAS nº 5.394

Sexta-Feira, 15 de julho de 2022 - Migalhas nº 5.394.

Fechamento às 09h11.

"O diabo é o símbolo da maldade, mas até a maldade amansa quando em companhia da bondade."

Monteiro Lobato,

pela boca de Dona Benta

Estamos bem entendidos

Com a presença de Bolsonaro, e sem camuflar os interesses, PEC das bondades - aditivada com um maléfico "estado de emergência" - é promulgada. ()

Da série "apostasia"

É incrível como a sociedade, e as instituições, aceitam passivamente a existência de um orçamento secreto manejado pelo Legislativo. Elege-se um parlamentar para fazer leis e fiscalizar o outro Poder, e ei-lo, de repente, executando verbas públicas. De fato, é para lamentar.

Está valendo!

PEC que limita recursos especiais ao STJ já está em vigor. ()

Cartel - Punição

CCJ da Câmara aprovou, na última terça-feira, o PL 11.275/18, que dobra a indenização a ser paga por empresas que praticarem infração à ordem econômica, como cartel. Se não houver recurso para análise, o projeto segue direto para sanção. ()

PL da **arbitragem**

Presidente da Câmara ignorou requerimento de urgência na tramitação do PL que altera lei da

arbitragem. Coincidentemente, para quem acredita em Papai Noel, a perda da urgência se deu após a grita dos especialistas divulgada por Migalhas na última terça-feira e que repercutiu imensamente na mídia geral. ()

Preconceito

Bolsonaro tornou-se alvo de queixa-crime no STF por homofobia e transfobia. Ele foi denunciado após discursar para evangélicos sobre seu "modelo de família ideal". O presidente usou o personagem Joãozinho para exemplificar: "o que nós queremos é que o Joãozinho seja Joãozinho a vida toda." ()

Dançou!

Uma trabalhadora viu as provas apresentadas por duas de suas testemunhas irem por água abaixo. Isso porque o TRT da 2ª região anulou os depoimentos após vídeo no TikTok. Em gravação, testemunhas e autora do processo comemoram suposta vitória com risadas, músicas e dancinhas, com o título: "Eu e minhas amigas indo processar a empresa tóxica." ()

Exposição indevida

Mulher que abortou legalmente e foi exposta no emprego receberá R\$ 50 mil de indenização. Decisão é do TRT da 2ª região. A profissional passou por aborto legal após estupro e teve o caso disseminado pela supervisora. Colegiado concluiu que o dano moral alegado não se refere ao horror vivenciado pela trabalhadora, mas, sim, ao drama pessoal exposto pela superior hierárquica. ()

Transparência

Juíza determina que loja publique de maneira evidente valores de produtos vendidos em redes sociais. ()

#ficaadica

Dica legal: advogados e professores devem orientar seus estagiários e alunos a ler semanalmente a coluna Migalhas para Estudantes, seguindo-a no Instagram. São debates fundamentais para a formação profissional, como a importância da produção acadêmica, a troca de ideias entre especialistas e até um guia básico de como fazer um curso no exterior, entre as muitas novidades que irão ser apresentadas.

Absolvido

3ª turma do TRF da 1ª região absolveu o ex-presidente da Câmara Eduardo Cunha da acusação de tentar obstruir investigações do MPF no caso que ficou conhecido como "quadrião do MDB". ()

Justiça gratuita

TJ/MS manteve o benefício da justiça gratuita a mulher que recebe 300% acima do teto do INSS. Colegiado considerou que os documentos juntados aos autos comprovam que a remuneração obtida é integralmente utilizada para a subsistência da família e tratamento médico. ()

Não tem vínculo

TRT da 2ª região nega vínculo de emprego entre advogado e escritório de advocacia ao observar a inexistência de horário ou jornada de trabalho e preservação da autonomia técnica e independência dos profissionais. ()

Logística

Shopee é obrigada a coletar produtos no endereço de vendedora parceira em até 72 horas. Alterações no modelo logístico da plataforma estão gerando cancelamentos de compras e avaliações negativas para a comerciante. ()

Saúde

Juíza do PR determinou que plano de saúde custeie

terapias especializadas a bebê com síndrome de Down. O escritório Reis & Alberge Advogados atua na causa. ()

Feminicídio

Justiça do RJ decretou a prisão preventiva de homem acusado de matar a ex-companheira por não aceitar seu novo relacionamento. O escritório Crissiuma Advogados atua pela família da vítima. ()

Semanário

Veja as notícias mais lidas na semana:

Câmara aprova PEC que limita recursos especiais ao STJ. () Lei facilita mudança de imóvel comercial para residencial e vice-versa. () SBT e humorista são condenados por chamar cabelo crespo de "espanador". () STJ: Fundo de pensão não é como banco para cobrar juros em empréstimo. () Funcionária recebe justa causa por dançar funk e "espantar clientes". ()

Colunas

Migalhas de Proteção de Dados

Uma análise, feita por José Faleiros Júnior, sobre a diferença entre duas práticas comerciais muito usuais no século XXI: a precificação personalizada e a precificação dinâmica. ()

Migalha Trabalhista

Rafael de Almeida Ribeiro analisa a nova leitura da OJ 191 da SBDI-1 pelo TST, a qual destaca que contrato de empreitada de construção civil não enseja responsabilidade solidária ou subsidiária nas obrigações trabalhistas contraídas pelo empreiteiro, salvo sendo o dono da obra uma empresa construtora ou incorporadora. ()

Marketing Jurídico

Na coluna de hoje, o presidente da Comissão Nacional de Marketing Jurídico Alexandre Motta traz Gabriela Fornells para responder sobre redes sociais e Design Thinking. ()

Apoiadores

para conhecer os festejados Apoiadores de Migalhas

Migalhas de peso

- "O Poder Público e a escolha do legítimo interesse como base legal", por Juliana Grubba (Tácito Eduardo Grubba Advogados Associados). ()

- "Controle de preços e seus limites: até que ponto pode o órgão fiscalizador interferir na precificação dos estabelecimentos?", por Carolina Nardy Gabriel e Fabiana Amaral Beauclair de Oliveira (Edgard Leite Advogados Associados). ()

- "Exigência de certificação ou atestado NBR ABNT ou ISO como requisito de habilitação em licitações", por Luiz Afonso Costa de Medeiros e Samuel Fernandes Pereira (Barreto Dolabella - Advogados). ()

- "ADIn 2.446 resolve a problemática do planejamento tributário?", por Vivian Casanova e Natália S. Ferro Cavalcanti (BMA Advogados). ()

- "Transferência do débito contratual", por Wagner José Penereiro Armani (Sartori Advogados). ()

- "Os mecanismos de compliance como ferramenta de gestão das empresas", por Mauricio Bove (Lopes Pinto Advogados Associados). ()

- "Cuidados a serem adotados pelas empresas em razão do aumento do covid-19", por Maria Cibele de Oliveira Ramos Valença (FAS Advogados - Focaccia, Amaral e Lamonica Advogados). ()

Apoiadores

para conhecer os festejados Apoiadores de Migalhas

Reforço

Escritório Miguel Reale Júnior Sociedade de Advogados anuncia Daiana Ryu como nova sócia. ()

Informe publicitário

Encontre o veículo ideal para você no Autoline! ()

Baú migalheiro

Há 130 anos, em 15 de julho de 1892, nasceu Walter Benjamin, ensaísta, crítico literário, tradutor, filósofo e sociólogo judeu alemão. Foi associado à Escola de Frankfurt e à Teoria Crítica. É considerado o principal responsável pelo pensamento dialético e não evolucionista. (Compartilhe)

Sorteio

A obra "Valor aprisionado" (Dialética - 212p.), de autoria de Gabriel Abboud, revela como o movimento de privatização prisional é parte do avanço do capitalismo sobre as distintas instâncias da formação social brasileira. O livro é cortesia do autor. ()

Novidades

Hoje, às 17h, acontece o lançamento da obra "Tribunal Marítimo: sob o olhar dos especialistas". Sérgio Ferrari, do escritório Terra Tavares Ferrari Elias Rosa Advogados, participa com um capítulo sobre a representação privada no Tribunal Marítimo. () Editora Mizuno disponibiliza o e-book demonstração gratuita do livro "Improbidade Administrativa - Teoria e Prática - 6ª Edição", de autoria de Calil Simão. () Thomson Reuters - Revista dos Tribunais lança a 10ª edição da obra "Processo Penal", de autoria de Gustavo Henrique Badaró. ()

Migalhíssimas

Vice-presidente da OAB/RJ e sócia de Basilio Advogados, Ana Tereza Basilio participa hoje, a partir da 10h, do "Projeto Porte de Livros", na OAB de Itaguaí, que terá inauguração da biblioteca da 23ª subseção. Na ocasião ela dará a palestra "Advocacia e as novas perspectivas para a classe". A noite, às 19h, ela recebe para live o presidente da OAB de Piraí e Pinheiral, Luiz Augusto Guimarães, e a secretária-geral da 42ª subseção, Nayane Tamara. O tema do encontro virtual é "Lawfare (guerra jurídica) e a criminalização da advocacia: O caso do Piraí-RJ". A transmissão será pelo Instagram de Ana Tereza Basilio. Os advogados criminalistas Leonardo Magalhães Avelar e Juliana Phelippe (Avelar Advogados) monitoram os PLs apresentados pelo Congresso em temas de Direito Penal. Confira os oito projetos apresentados na última semana, com destaque para (i) recrudescimento das penas de estupro de vulnerável; (ii) criminalização do não repasse de desconto de tributo ao consumidor de combustíveis; (iii) aumento da pena em crimes relacionados à intolerância política. () Os advogados Luiz Edgard Montauray Pimenta e Ana Paula Affonso Brito, sócios da banca Montauray Pimenta, Machado & Vieira de Mello Advogados, foram nomeados membro da CEPTIT - Comissão Especial do 5G, Padrões Técnicos e **Inovação** Tecnológica da seccional da OAB/RJ, para o triênio 2022/24. Chairman e sócio-fundador do Opice Blum, Bruno e Vainzof Advogados Associados, Renato Opice Blum foi destacado como um dos melhores advogados do mundo na categoria Tecnologia da Informação pelo "WWL Thought Leaders: Data 2022". Fazem parte dessa lista advogados atuantes em mais de 150 países, principalmente em assuntos relacionados à proteção de dados e à segurança da informação, destacados a partir da capacidade de inovar e produzir insights para a área. Montauray Pimenta, Machado & Vieira de Mello Advogados foi reconhecido como um dos escritórios internacionais de **Propriedade** Intelectual mais recomendados em 2022 pela revista "China IP". O prêmio tem como objetivo nomear empresas e escritórios internacionais que desempenham serviços de alta qualidade na área

da **propriedade** intelectual para companhias chinesas.)

foi reconhecido como um dos escritórios internacionais de Propriedade Intelectual mais recomendados em 2022 pela revista "China IP". O prêmio tem como objetivo nomear empresas e escritórios internacionais que desempenham serviços de alta qualidade na área da propriedade intelectual para companhias chinesas. O advogado Luís Fernando Nadalin Sivers, do escritório Arns de Oliveira & Andrezza Advogados Associados, obteve nota máxima no seu trabalho de conclusão de curso na especialização em Direito Tributário pelo IBET - Instituto Brasileiro de Direito Tributário. Em seu estudo, ele abordou o tema "Diferencial de alíquota do ICMS nas operações interestaduais que destinem mercadorias a consumidor final não contribuinte: natureza jurídica da exação e o princípio da anterioridade". ()

Processo seletivo

A FGV Direito SP (FGV LAW) encerra hoje as inscrições para os cursos de pós-graduação lato sensu e de curta duração. Para mais informações sobre o processo seletivo e os programas .

3º Prêmio Patente

Estão abertas até o dia 18/7 as inscrições para o "3º Prêmio **Patente** do Ano da **ABPI** - Associação Brasileira da **Propriedade** Intelectual". Nesta terceira edição, no espírito da "Sociedade 5.0", a premiação contemplará profissionais e empresas que patentearam no Brasil suas inovações relacionadas ao bem-estar humano. ()

Curso de férias

De 18 a 27/7, às 19h, AASP promove o "Curso de férias - Vinte anos do Código Civil: principais temas". Inscreva-se! ()

Controladoria jurídica

Entre os dias 19 e 27/7, das 19 às 22h, acontece a 62ª edição do "Curso Completo de Controladoria Jurídica", realizado pela Radar - Gestão para Advogados. ()

Processo Civil

O Grupo de Pesquisa CPC Democracia e Sociedade da PUC-SP promove, dia 22/7, às 10h, o seminário online e gratuito "Judicialização da Saúde e Processos Estruturais". ()

Pós-graduação

Centro de Estudos e Pesquisas em Direito - UERJ está com inscrições abertas, até dia 25/7, para nove cursos de pós-graduação lato sensu em áreas diversas do Direito, desenvolvidos e coordenados por professores e pesquisadores da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. ()

Pós-Convida

Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo disponibiliza a retrospectiva do projeto "Pós-Convida". Confira os episódios! ()

Premiado

Evento : Yuri Mattos Carvalho faturou a vaga-cortesia online para o curso híbrido "Curso de férias de processo civil: temas atuais da execução civil", promovido pela AASP, que acontece de 18 a 21/7. ()

Bom fim de semana!

Fomentadores

para conhecer todos os Fomentadores do Migalhas

Mural Migalhas - Oportunidade de trabalho

Sempre que se busca uma cidade no site Migalhas, procurando-se um correspondente jurídico, e não se encontra, o sistema nos avisa e, aí, nasce uma oportunidade. Ei-la abaixo, atualizada diariamente: é o rol de cidades nas quais há emergente necessidade de um profissional, mas não há, ainda, nenhum migalheiro cadastrado:

BA/Itamaraju

CE/Redenção

SC/Videira

SP/Ilha Comprida

Se você quer se candidatar para eventualmente atender quem procura, .

Migalhas Clipping

The New York Times - EUA

"Courting Saudis, Biden Must Face A Vilified Prince"

The Washington Post - EUA

"Trump eyes fall campaign launch"

Le Monde - França

"Macron maintient son projet économique et social"

Corriere Della Sera - Itália

"Maggioranza a pezzi, Draghi lascia"

Le Figaro - França

"Face aux crises, Macron affiche son optimisme"

Clarín - Argentina

"La inflación de junio fue de 5,3 y ya suma en un año 64%; el dólar blue tocó \$289"

El País - Espanha

"Bruselas quiere restringir desde este verano el consumo de gas"

Público - Portugal

"Área ardida este ano em Portugal já supera valores totais de 2021"

Die Welt - Alemanha

"Politik erhöht Druck auf Bürger zum Energiesparen"

The Guardian - Inglaterra

"Jail water firm bosses over pollution, says watchdog"

O Estado de S. Paulo - São Paulo

"Novo adicional pode engordar salários no MP em até R\$ 11 mil"

Folha de S.Paulo - São Paulo

"Receita impõe 100 anos de sigilo a ação pró-Bolsonaro"

O Globo - Rio de Janeiro

"Com Bolsonaro em tom de campanha, Congresso promulga a PEC Eleitoral"

Estado de Minas Gerais - Minas Gerais

"Embriaguez ao volante dispara"

Correio Braziliense - Brasília

"Briga pelo GDF embola a um mês do prazo final das chapas"

Zero Hora - Porto Alegre

"Congresso promulga PEC; Planalto prevê pagar benefícios em agosto"

O Povo - Ceará

"Quem ganha um salário mínimo e meio vai pagar IR em 2023"

Jornal do Commercio - Pernambuco

"Preço da gasolina pode ficar abaixo dos R\$ 6"

Índice remissivo de assuntos

Propriedade Intelectual
3, 12

Denominação de Origem
4

Marco regulatório | INPI
5, 10

Patentes
5, 12

Direitos Autorais
6, 8

Pirataria
6

ABPI
12

Inovação
12